



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Registro por Outro Órgão nº 2/2023, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

Empresa: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 29408					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	6.750,00	UN	Fralda descartável infantil, tamanho super extra grande. SEG OU XXG, peso acima de 14 kg. Características: ajustável e dermatologicamente testada, deve apresentar canais de rápida absorção, barreiras protetoras contra vazamentos. Constituída com polpa de celulose virgem, filme de polietileno, adesivos termoplásticos, polímeros superabsorventes, fios de elastano e fita adesiva reposicionável (gruda/desgruda), barreiras laterais antivazamento, formato anatômico e hipoalergênica. De excelente qualidade. Lote, data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem, bem como o responsável Técnico pela fabricação.	0,68000	4.590,00
Total dos Produtos					4.590,00

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

Fortaleza dos Valos, 5 de Fevereiro de 2025

JULIANO ADOLFO WAGNER
Presidente da Comissão